

INDICAÇÃO Nº: 359/2025
Linhares, 18 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES) NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO MELO PALHETA COM A AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue foto do cruzamento citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003600370036003A005006. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de sinalização horizontal viária, com a pintura de faixas de pedestres, no cruzamento da Rua Francisco Melo Palheta com a Avenida Padre Manoel da Nóbrega, em frente ao Bar do Mirim, no município de Linhares.

A demanda se justifica pela alta circulação de pedestres e veículos na região, que conta com diversos pontos de referência e grande fluxo diário, como escolas, o campo de futebol São Paulo Apóstolo, comércios locais e estabelecimentos de serviço. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e estudantes, que precisam atravessar a via frequentemente.

Além disso, o local serve como importante ponto de comércios e áreas de lazer, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas que promovam a organização do trânsito e a proteção da população.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, por meio da secretaria competente, providencie a pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais necessárias, garantindo mais segurança, mobilidade e acessibilidade à comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600370036003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/06/2025 10:08

Checksum: **05A0D795C2977F28A41A7CD906D731022E30EEE84972E98410E76E66C04F7904**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.